



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 02/07/2018
Jair Klasner
Presidente

PROJETO DE LEI 035/2018

SÚMULA: Altera em partes a Lei N° 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, Criando e Incluindo Ações e Projeto Atividade e dá outras providências.”

Jair Klasner— Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera em partes a Lei N° 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, Incluindo as seguintes Ações:

Programa 06- Boas Práticas Agrosilvo Pastoris

Ações: 2.154- Programa de Incentivo a Cadeia Produtiva do Café-----R\$ 175.000,00

Programa 09- Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer

Ações: 1.109- Parque Infantil -----R\$ 50.000,00

Art 2º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 02 de julho de 2018

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 035/2018

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 035/2018, que "Altera em partes a Lei Nº 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, Criando e Incluindo Ações e Projeto Atividade e dá outras providências".

O Projeto de Lei ora apresentado foi desenvolvido no intuito de criar ações no Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, para desenvolvimento de novos projetos e ações no Município de Cotriguaçu.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com Urgência Urgentíssima.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 02 dias do mês de Julho de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

A
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621

